

INTERESSADA: Gabriele Marter  
ASSUNTO: Equivalência de estudos  
RELATORA: Cons. Therezinha Fram,  
PARECER Nº 778/75, CPG, Aprovado, em 19/fevereiro/75.  
Com. ao Pleno,  
12 / 03 / 75 ,  
(Proc. CEE nº 3652/74).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:  
Gabrielo Marter, filha de Josef Marter e de dona Josefine Marter, nascida em Frankfurt-Alemanha, a 21 de novembro de 1960, domiciliada e residente na Vila Fongra, casa 22, em Suzano, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro  
É o seguinte o histórico escolar da requerente:  
1- Curso Primário com 4 séries na "Staatl. Grundschule", de Fiederjosbach, Alemanha;  
2- Fez em continuação, na "Fudolh-Lietz-Schule" de Kaurod, Alemanha, a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries, estudando: Educação Moral e Cívica, Alemão, Inglês, Matemática, Geografia, História, Biologia, Canto, Música, Trabalhos Manuais, Educação Física, Física.  
A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/63, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Gabriele Marter, na Alemanha, podem, ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do ensino de 2º grau em 1975.  
A interessada deverá submeter-se a exames especiais especiais de Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil, Educação Moral e Cívica incluindo Organização Social e Política do Brasil.

SÃO PAULO, 19 de fevereiro de 1975.  
a) Cons. Therezinha Fram. RELATORA:

III- RELATÓRIO

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adotada como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elosyio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1975  
a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.  
Presidente.